

eSocial

o que muda para as IES?



Jussara Ramos
Psicóloga, especialista em Dinâmica dos Grupos e analista transaccional organizacional. Auditora Interna da Qualidade Certificada ISO 9001 – TECPAR. Consultora da Hoper Educação

Agora é real. A nova exigência trabalhista, fiscal e previdenciária imposta a todos os empregadores do País pelo Decreto 8.373/2014 está em vigor desde 8 janeiro de 2018. Com sua obrigatoriedade, vem o desafio da mudança de cultura, da velocidade de adaptação e de qualidade das informações. O projeto, que desde 2014 provoca reações de incredulidade, saiu do papel e mobiliza empresários do setor educacional.

O eSocial é a exigência de prestação unificada de informações trabalhistas, tributárias e previdenciárias em uma plataforma online do governo federal. Na prática, o eSocial cria um grande banco de dados sobre as relações trabalhistas, que estabelece uma nova dinâmica na prestação de informações. Toda IES do País, independentemente do porte, está obrigada a prestar informações pelo eSocial e a demonstrar o cumprimento da legislação já estabelecida.

A integração de processos na área de Gestão de Pessoas das IES – antes um diferencial competitivo – torna-se uma exigência. O cronograma de adequação estipulado pelo Ministério do Trabalho foi dividido em fases e faixas de faturamento. Para as IES públicas, entra em vigor em 2019.

Estima-se que apenas 9% das IES no Brasil compõem o primeiro grupo – o das grandes empresas. A próxima etapa do eSocial abarca 91% das IES, as com faturamento inferior a R\$ 78 milhões em 2016.

Cronograma eSocial		IES com faturamento	
		2016 superior a R\$ 78 milhões	2016 até R\$ 78 milhões
Informações da própria IES: cadastros e tabelas	Janeiro	Julho	
Dados dos trabalhadores e seus vínculos com a IES (eventos não periódicos), como admissões, afastamentos e desligamentos	Março	Setembro	
Envio obrigatório das folhas de pagamento	Maio	Novembro	
Substituição da GFIP (Guia de Informações à Previdência Social) e compensação cruzada	Julho	Janeiro/19	
Dados sobre saúde e segurança do trabalhador	Janeiro/19	Janeiro/19	

Infográficos: Mariana Andrade

FISCALIZAÇÃO REVERSA

O primeiro grande impacto do eSocial é a exigência de transmissão periódica de dados. A verificação de atendimento da legislação, antes observada em fiscalizações e ações trabalhistas, torna-se possível a partir da base do eSocial, com velocidade e possibilidade de cruzamento dos dados. O sistema utiliza a lógica de empilhamento, ou seja, informações prestadas anteriormente precisam estar de acordo com as posteriores e vice-versa. Vale o alerta: a retificação de dados poderá ser bem mais onerosa e implicar multas administrativas instantâneas ao empregador, da ordem de 2% sobre o faturamento bruto do mês anterior ao envio da informação.


Esse impacto atinge a Gestão de Pessoas da IES, pois demanda integração de processos e aderência destes à legislação vigente. Recursos Humanos, Departamento de Pessoal, Acadêmico e área de Saúde e Segurança precisam atuar em sincronia para não onerar a IES. Existe aí o desafio da mudança de cultura organizacional para operacionalizar as exigências do eSocial, além de sistemas integrados e atualizados para garantir informações confiáveis e no prazo.

ALGUNS PRAZOS E PROCESSOS-CHAVE IMPACTADOS PELO ESOCIAL

Apesar de todos os impactos em processos rotineiros – admissão, enquadramento adequado, cotas, remuneração e apuração correta de tributos, alteração de contrato de trabalho e jornadas –, o maior deles deverá ser no Monitoramento da Saúde do Trabalhador. O eSocial vai mexer – muito – na Saúde e Segurança do Trabalho. As IES têm uma complexidade em especial: grande diversidade de ambientes no *campus*, igual diversidade de riscos ocupacionais, uma gama de profissionais e estagiários atuando dentro e fora da IES, condições especiais de laboratórios nos diversos cursos. Atenção: a tabela de ambientes de trabalho deve ser transmitida já no cadastro da IES.

O eSocial exige a descrição e transmissão de todos os ambientes de trabalho, seus agentes nocivos, EPIs utilizados, exames médicos – todos, desde o admissional até o demissional: exames de retorno, mudança de função, periódicos e complementares – algo que nunca foi solicitado desse modo. E quando se fala de cinco anos retroativos à vigência do eSocial, o desafio se torna ainda maior. Não é só informar: os dados precisam estar corretamente codificados e levados em conta no pagamento de insalubridades, periculosidades e aposentadorias especiais.

Entendidas as bases dessa grande obrigação, fica a pergunta: como o eSocial está contemplado no seu plano de trabalho das IES? São mais de 2.600



Processos-Chave Impactados pelo eSocial

- Admissão e demissão:** informadas imediatamente quando ocorrem. O trabalhador não poderá ser admitido ou demitido sem que os dados já estejam enviados. Vale a IES conferir informações para identificar se esta atende às cotas de pessoa com deficiência e de aprendizes. O Aviso Prévio trabalhado precisa ser enviado com antecedência, ou o contrato de trabalho continua em vigor.
- Folha de pagamento:** envio todo dia 7 do mês subsequente. Vale conferir se o pagamento de adicional noturno, horas extras e demais incidências está em conformidade com a legislação.
- Jornada e alterações dos horários de trabalho:** informadas na medida em que acontecem as alterações, inclusive para trabalhadores isentos de marcação de ponto. No ciclo das IES, exige revisão semestral ou imediata em caso de mudança do quadro de professores e em disciplinas.
- Alterações de salário:** deverão ser enviadas no dia subsequente à alteração.
- Estagiários:** a IES, quando concedente, deve atentar para que o supervisor tenha no máximo dez estagiários sob sua responsabilidade e garantir a formação do supervisor em conformidade com a legislação.

Maior impacto: Saúde e Segurança do Trabalho

campos de informação exigidos praticamente em tempo real, demandando revisão de processos, automação e mudança cultural. Há menos de cinco meses para as empresas do segundo grupo. É hora de investigar, diagnosticar e trabalhar na solução das lacunas existentes. Quanto antes a IES realizar sua adequação de processos para o eSocial, melhor. ■

www.hoper.com.br